

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

O presente Termo de Referência relaciona-se as atividades para a posição de **Agente de Vinculação/Retenção** do **Projeto vinculação e retenção de pessoas com HIV em serviços públicos de saúde: um projeto demonstrativo na Região Metropolitana de Porto Alegre, RS, Brasil**, cujo objetivo é estudar a frequência, as barreiras de acesso e os perfis de vulnerabilidade da vinculação e de diferentes padrões de retenção de pessoas infectadas pelo HIV em serviços públicos de saúde de Porto Alegre e Região Metropolitana, bem como analisar os efeitos de tecnologias de saúde que visam reduzir esses eventos no contexto brasileiro.

### I - Atribuições

- Facilitar o processo de vinculação da pessoa com exame reagente para o HIV aos Serviços de Assistência Especializada em IST/Aids – SAE - compreendendo:
  1. Oferecimento, à pessoa recém diagnosticada pelo HIV/Aids, a participar do Projeto, explicando as finalidades e dando suporte até a vinculação da pessoa ao serviço de saúde;
  2. Monitoramento de cadastro e agendamento para a 1ª. consulta médica nos SAE em IST/Aids de referência ou preferência do usuário;
  3. Monitoramento dos casos em relação ao comparecimento nas consultas (especialmente médica) agendadas, a realização dos exames de contagem de células T CD4 e quantificação de carga viral (CV) e retirada dos medicamentos antirretrovirais, com vistas a observar a frequência e a regularidade da realização desses procedimentos;
  4. Monitoramento de cadastro e suporte para retirada de Antirretroviral (ARV);
  5. Busca ativa e atendimento às pessoas vivendo com HIV/Aids em seguimento clínico regular nos SAE e que tiveram perda de seguimento nos dois anos que antecederam o projeto;
  6. Busca ativa e atendimento às pessoas vivendo com HIV/Aids consideradas ausentes no seguimento clínico, durante o desenvolvimento do projeto, designadas como: faltosos e em abandono;
- Garantir o acesso da pessoa vivendo com HIV/Aids aos demais profissionais da equipe para avaliação e atendimento de suas demandas;
- Manter o referenciamento para quaisquer dúvidas ou necessidades do usuário, através dos meios de comunicação utilizados no processo de acompanhamento (WhatsApp, e-mail, SMS, ligações telefônicas ou mesmo presencialmente);
- Identificar atendimento e/ou referenciamento às demandas específicas de saúde mental;
- Trabalhar de forma articulada com as redes de saúde e assistência social;

- Participar na construção do Plano Terapêutico Singular (PTS) de forma articulada com a equipe interdisciplinar para o paciente com perda de seguimento e nos casos de vinculação que a equipe julgar necessário o PTS;
- Identificar e registrar sistematicamente vulnerabilidades que dificultem o processo de vinculação e o seguimento clínico de pessoas vivendo com HIV/Aids;
- Notificar os casos sempre que necessário (adultos, adolescentes, crianças);
- Identificar junto ao paciente, problemas de saúde e situações de risco mais comuns que comprometem a retenção;
- Garantir total confidencialidade e sigilo dos usuários reagentes para HIV que participarem no Projeto;
- Trabalhar em parceria com a equipe de coordenação do projeto e com o Assistente de qualidade de dados;
- Comunicar resultado de teste anti HIV, quando necessário;
- Acompanhar, quando necessário, o paciente até a Unidade de Saúde para o seguimento clínico;
- Trabalhar em estreita parceria com as equipes de saúde dos SAE e as da vinculação e retenção, tendo reuniões periódicas sobre as ações realizadas pelo projeto;
- Orientar quanto aos mecanismos de tratamentos e a importância para o cuidado da saúde da pessoa vivendo com HIV e Aids;
- Orientar sobre a dinâmica dos serviços de assistência especializada em IST/Aids do estado de Pernambuco e a capacidade de oferta de prestação de serviços para o cuidado da pessoa vivendo com HIV e Aids;
- Registrar no prontuário o atendimento do paciente em perda de seguimento;
- Registrar em planilha própria informações específicas sobre usuários que se testaram HIV positivos e negativos
- Produzir relatórios sobre o processo de vinculação e retenção, apontando limites e possibilidades;
- Manter informado os casos de usuários que não respondem aos contatos da equipe de retenção;
- Articular com o Assistente da Qualidade de dados e coletor de dados a alimentação dos sistemas específicos.
- Produzir relatórios qualitativos e quantitativos sobre o processo de vinculação apontando limites e possibilidades;
- Manter registros em que constem casos de usuários que não respondem aos contatos para início do acompanhamento;
- Alimentar e utilizar para referência no trabalho todos os instrumentos de dados e informações disponíveis nas Unidades de Saúde e os construídos ao longo do Projeto, favorecendo o Monitoramento & Avaliação, observando, rigorosamente, o calendário estabelecido pela AHF Brasil e a equipe de dados local do Projeto
- Trabalhar em estreita parceria com a Coordenação do Projeto e com a equipe de dados.

## **II - Produtos Esperados**

- Monitoramento sistemático da trajetória da pessoa recém informada sobre o resultado reagente para o HIV, considerando consulta médica, realização de exames de Carga Viral e CD 4 até a retirada de antirretroviral;
- Monitoramento sistemático do seguimento clínico da pessoa vivendo com HIV/Aids, considerando: consulta médica, realização de exames de Carga Viral e CD 4 e a retirada de ARV e vulnerabilidades à não vinculação e retenção;
- Registro em prontuário e instrumentos de monitoramento das ações desenvolvidas às pessoas em atendimento inicial para o tratamento do HIV/Aids;
- Registro em prontuários das consultas e ações realizadas nos atendimentos específicos de equipe multiprofissional, compreendendo: saúde mental, serviço social, entre outros
- Compromisso e responsabilidade com o processo de vinculação do projeto;
- Atenção focada nos pacientes em processo de vinculação, com dificuldade de adesão e perda de seguimento clínico, oferecendo informações sobre o tratamento, formas de organização dos serviços, horários e procedimentos para atendimentos, com vistas a melhoria da vinculação e retenção;
- Registro em prontuário e planilhas para acompanhamento da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial ao comparecimento do paciente nos diferentes agendamentos;
- Interação regular com as equipes de vinculação e retenção trabalhando o Plano Terapêutico Singular (PTS);
- Elaboração de relatórios periódicos a serem solicitados conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Projeto ou pela equipe da AHF Brasil (Ex: relatórios sobre perfil dos pacientes atendidos, pacientes “resgatados”, relatórios de atividades, etc)

## **III - Formação Acadêmica**

- Profissional com Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas.

## **IV - Experiência Profissional:**

- Experiência em programas de prevenção, cuidado e tratamento do HIV
- Experiência em atendimento às pessoas vivendo com HIV e Aids;
- Experiência em Aconselhamento em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/Aids;
- Experiência em atendimento multiprofissional.

## V - Competências requeridas

- Compromisso com o SUS;
- Orientação para usuários dos serviços especializados em IST/Aids;
- Facilidade de comunicação e orientação;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Capacidade para atender pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Habilidade no atendimento da população LGBTQI+, exclusão social, profissionais do sexo, questões de raça /cor.

## VI - Locais de trabalho:

- Hospital Sanatório Partenon: Av Bento Gonçalves 3722- Bairro Partenon- Porto Alegre - RS
- Ambulatório de Dermatologia Sanitária - SES/RS: Av João Pessoa 1327 – Farroupilha, Porto Alegre - RS
- Unidade de Saúde Santa Marta: R. Cap. Montanha, 27 - 1º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS
- Serviço Especializado em IST/Aids Herbert de Souza de Viamão - Rua Angelo Silveira 170, Vila Lanza - Viamão - RS

## VII - Carga Horária e número de vagas:

| Serviço  | Carga horária | Horário de trabalho                           | No. de vagas |
|--|---------------|---|--------------|
| Hospital Sanatório Partenon                                  | 20h semanais  | <b>A ser definido com a gestão do Projeto</b> | 02           |
| Ambulatório de Dermatologia Sanitária                        | 20h semanais  | <b>A ser definido com a gestão do Projeto</b> | 02           |
| Unidade de Saúde Santa Marta                                 | 20h semanais  | <b>A ser definido com a gestão do Projeto</b> | 02           |
| Serviço Especializado em IST/Aids Herbert de Souza de Viamão | 20h semanais  | <b>A ser definido com a gestão do Projeto</b> | 02           |

### VIII - Remuneração

- Os selecionados serão contratados no regime de bolsa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) mais R\$ 100,00 (cem reais) de ajuda de custo para uso de celular próprio para contato com os usuários, compreendendo o período de duração do projeto ou de acordo com o interesse das partes envolvidas.

### IX - Avaliação de desempenho

- O desempenho do bolsista será avaliado permanentemente podendo haver substituição pelo suplente, em caso de desempenho não satisfatório, do não cumprimento das atividades e da carga horária indicadas no presente Termo de Referência.
- É direito do bolsista solicitar desistência, quando por razões pessoais, não houver mais interesse em permanecer na função.

### X – Submissão de candidatura

- Os (As) candidatos (as) interessados (as) deverão encaminhar currículo e carta narrando experiência e motivos de interesse ao posto. As inscrições vão até 23h59m do dia **27/07/2020**. Enviar para o e-mail:– [ahfbrasil@aidshhealth.org](mailto:ahfbrasil@aidshhealth.org) mencionando **no assunto: Candidato a Agente de Vinculação/Retenção para o Projeto Região Metropolitana – RS.**
- Não será admitida candidatura cujo proponente possua vínculo de trabalho vigente no serviço de saúde para o qual a vaga está sendo ofertada.
- Os (As) candidatos (as) deverão indicar no e-mail de envio da candidatura qual o serviço de sua preferência para atuar durante a pesquisa.

### XI - Seleção

- Os candidatos cujos currículos forem selecionados pela AHF Brasil/UNISINOS serão chamados para entrevistas entre os dias **29 de julho e 3 de agosto de 2020;**

- Em razão da pandemia de coronavírus, as entrevistas deverão ocorrer por meio virtual e a plataforma a ser usada para comunicação será informada ao candidato por contato telefônico para agendamento para a entrevista;
- Os candidatos que forem aprovados na entrevista deverão apresentar até o dia **05/08/2020**, em local ou por meio eletrônico a ser informado pela AHF/UNISINOS, os seguintes documentos (original e uma cópia): currículo lattes, RG, CPF, PIS, cartão do banco em que tenha conta ativa, comprovante de residência e certificado/diploma acadêmico que atenda ao solicitado neste TR.

## **XII – Treinamento e início das atividades do projeto**

- É condição do candidato selecionado participar 1 (um) dia de treinamento em agosto de 2020, em local e data a confirmar.
- As atividades do projeto terão início imediatamente após a realização do treinamento.